

AUTO DE BUSCA E APREENSÃO E DEPÓSITO

Aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Cidade e Comarca da Serra, Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao respeitável mandado do M.M Juiz (a) de Terceira Vara Cível de Serra ES, extraído dos autos do processo número 5021531-40.2025.8.08.0048, requerido por AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, em face de ALEXEY REIS LINS, eu Oficial de Justiça, infra-assinado, procedi a Busca e Apreensão do bem descrito no mandado, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo, e caracterizado abaixo:

- 1- UM VEÍCULO MARCA FUSCO MOTOSEGURA, MODELO WIT G S 4500W (EL TRICO), ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024, COR FANTASIA, ELÉTRICO, CHASSI Nº 92PFUSC0ARS000029, PLACAS SGF 9I02, RENAVAM 1405546627.

Estando o referido veículo em regular estado de uso, conservação e funcionamento, com uma chave, com 5,160 kms rodados, com pneus em regular estado de conservação, com carroceria para carregar gás e água, e alguns arranhões na pintura.

Efetivada a medida, fiz a entrega do bem ao Representante Legal da referida Instituição Financeira, através de seu Depositário Fiel, sendo o veículo garageado no Pátio do AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, na Avenida Roma, nº 527, Bairro Residencial Tubarão, Serra-ES (Pátio do Bonela, TEL 33414000)

Do que, para constar lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai assinado por mim, e pelo Depositário Fiel.


OFICIAL DE JUSTIÇA


RUBENS TEIXEIRA JÚNIOR
CPF Nº 084.313.717-73
DEPOSITÁRIO FIEL

